



OF/CM/ N° 64/2026

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal em Exercício

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 66/2026** que "**DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", de autoria da Edil **BRÁS ZAGOTTO (BRÁS É BOM)**, **aprovado** pelo Plenário, deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 30 de junho de 2026.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

